

**ATA 707ª (SEPTINGENTÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª
REGIÃO/GO. AOS OITO DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZESSEIS.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61

PARTICIPANTES: Conselheiros Geraldo Almeida Silva – Presidente, Amós da Silva Santos, André Luís Braga Rodrigues dos Santos, Antônio Eurípedes de Lima, Edilson Gonçalves de Aguias, Guilherme Resende Oliveira, Luiz Batista Alves, e Marcus Moreschi de Faria. **I – ABERTURA:** Às dezoito horas e trinta minutos do dia oito do mês de março de dois mil e dezesseis, o Presidente Geraldo Almeida Silva, abre os trabalhos da Septingentésima Sétima Sessão Plenária do Conselho Regional de Economia de Goiás. O Presidente Geraldo Almeida Silva, apresenta as justificativas de ausência dos conselheiros Reinaldo Jubé dos Santos, Joaquim da Cunha Bastos Júnior, Danilo Orsida Pereira de Sousa e Luciano Ferreira da Silva, a Plenária aprova as justificativas dos conselheiros e efetiva os conselheiros Guilherme Resende de Oliveira e Amós da Silva Santos em substituindo os conselheiros efetivos que estão ausentes Danilo Orsida Pereira de Sousa e Reinaldo Jubé dos Santos. A Ata Ordinária 706ª da Sessão Plenária do Conselho Regional de Economia é colocada em discussão e aprovada pela Plenária. **II) – APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA DO CORECON ACADÊMICO PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO** – O presidente Geraldo Almeida, informa que alguns acadêmicos, interessados em participar da Diretoria do Corecon Acadêmico, estiveram reunidos na sede do Corecon. Apresentaram modificações no Regimento do Corecon Acadêmico, os quais contemplava um novo formato de Diretoria e baseado nesta Diretoria apresentaram nomes dos acadêmicos que iriam compor a Diretoria para o exercício de 2016. Após avaliação o Plenário resolve colocar em diligência o Regimento do Corecon Acadêmico que ficará a cargo do vice-presidente Edilson Aguias e do conselheiro Eduardo Rodrigues. O Plenário delibera que permanecerá o Regimento do Corecon Acadêmico atual e o presidente do Corecon-GO ficará respondendo pelo Corecon Acadêmico. Fica deliberado que o conselheiro e presidente da Comissão de Educação e Estágio o economista Luiz Batista Alves, ficará responsável pelas assinaturas das carteiras do Corecon Acadêmico, até que se forme uma nova Diretoria. **III) – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **(a) - OFÍCIO; 001** – OFÍCIO Nº 015/2016 – Enviado a Econ. Ana Carla Abrão Costa – Secretária da Fazenda do Estado de Goiás – Convidando para ministrar palestra na solenidade de posse da diretoria do CORECON/GO; **002** – OFÍCIO Nº 016/2016 – Enviado ao Dr. Paulo Henrique Nogueira – Secretário Substituto da Secretaria de Controle no Estado de Goiás – Indicando os representantes do CORECON/GO junto ao Tribunal de Contas da União; **003** – OFÍCIO Nº 017/2016 – Enviado a Sr.ª Amanda Carla Rêgo de Oliveira – Economista – Informando que seu pedido de Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; **004** – OFÍCIO Nº 018/2016 – Enviado ao Sr. Gedielson Mendes de Abreu Martins – Economista – Informando que seu pedido de Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; **005** – OFÍCIO Nº 019/2016 - Enviado ao Sr. Jorge Luiz Pessoa Mariano – Economista – Informando que seu pedido de Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; **006** – OFÍCIO Nº 020/2016 - Enviado ao Sr. Vinicius Chaves Jorge – Economista – Informando que seu pedido de Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; **008** – OFÍCIO Nº 021/2016 - Enviado ao Sr. Maurício Estevão Teixeira da Silva – Economista – Informando que seu pedido de Prorrogação da Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; **009** – OFÍCIO Nº 022/2016 – Enviado ao Sr. Thiago Alves Brasil Castilho de Sousa – Economista – Informando que seu pedido de Registro Definitivo foi deferido em Sessão Plenária; **010** – OFÍCIO Nº 023/2016 – Enviado ao Dr. Pedro Alves de Oliveira – Presidente da FIEG – solicitando a cessão do auditório para a realização do evento de posse da Diretoria do CORECON/GO; **011** – OFÍCIO Nº 024/2016 – Enviado ao CORECON-DF comunicando a baixa de registro por transferência da Econ. Francine Basile do CORECON/GO para o CORECON-DF; **(b) – OFÍCIO CIRCULAR; (c) – OFÍCIO FISCALIZAÇÃO; 001** – OFÍCIO FISCALIZAÇÃO Nº 001/2016 – Enviado ao Sr. Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita – Secretário de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás - Solicitando que seja incluído no processo seletivo o profissional economista, para investidura no cargo de Analista de Saúde; **(d) – RESOLUÇÕES; (e) – PORTARIAS; (f) – NOTIFICAÇÕES FISCALIZAÇÃO; 001** – NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2016 – Enviado ao Sr. Randel Miller de Assis Santos – Prefeito Municipal de Goianira – Solicitando retificação no edital com a inclusão do economista como requisito para o exercício do cargo de Analista de Controle Interno; **(g) – AUTO DE INFRAÇÃO; (h) – NOTIFICAÇÕES COBRANÇA; h.1) – NOTIFICAÇÕES COBRANÇA: PESSOA FÍSICA – PF h.2) – NOTIFICAÇÕES COBRANÇA: PESSOA JURÍDICA – PJ 001** – NOTIFICAÇÃO Nº 001/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa A D CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **002** – NOTIFICAÇÃO Nº 002/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa AÇÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E EMPRESARIAL, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **003** – NOTIFICAÇÃO Nº 003/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa ACCESSLINE CONSULTORIA EIRELI - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua

62 dívida; **004** – NOTIFICAÇÃO Nº 004/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa ACL CONSULTORIA
63 ECONÔMICA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o
64 para renegociar sua dívida; **005** – NOTIFICAÇÃO Nº 005/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa
65 ADPLAN – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de
66 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **006** – NOTIFICAÇÃO Nº 006/16 –
67 Encaminhada ao responsável técnico da empresa BANCO INVESTCRED UNIBANCO S/A, comunicando-o que a empresa
68 consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **007** – NOTIFICAÇÃO Nº
69 007/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa BUSINESS LINE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA,
70 comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua
71 dívida; **008** – NOTIFICAÇÃO Nº 008/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa CASTRO E PIMENTEL
72 CONSULTORIA EMPRESARIAL, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e
73 convidando-o para renegociar sua dívida; **009** – NOTIFICAÇÃO Nº 010/16 – Encaminhada ao responsável técnico da
74 empresa CONEXÃO CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA, comunicando-o
75 que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **010** –
76 NOTIFICAÇÃO Nº 011/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa CONSENSUS CONSULTORIA E SERVIÇOS
77 LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar
78 sua dívida; **011** – NOTIFICAÇÃO Nº 012/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa CONSULT. E –
79 CONSULTORIA ECONÔMICA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e
80 convidando-o para renegociar sua dívida; **012** – NOTIFICAÇÃO Nº 013/16 – Encaminhada ao responsável técnico da
81 empresa CONSULTÂNCIA CONSULTORIA MUNICIPAL – S/C, comunicando-o que a empresa consta na lista de
82 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **013** – NOTIFICAÇÃO Nº 014/16 –
83 Encaminhada ao responsável técnico da empresa COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE RUBIATABA,
84 comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua
85 dívida; **014** – NOTIFICAÇÃO Nº 015/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa CPA CONSULTORIA E
86 PROJETOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para
87 renegociar sua dívida; **015** – NOTIFICAÇÃO Nº 016/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa CPX
88 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-
89 GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **016** – NOTIFICAÇÃO Nº 017/16 – Encaminhada ao responsável técnico
90 da empresa ECON CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de
91 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **017** – NOTIFICAÇÃO Nº 018/16 –
92 Encaminhada ao responsável técnico da empresa ECON – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA,
93 comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua
94 dívida; **018** – NOTIFICAÇÃO Nº 019/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa ECONOMAXI CONSULTORIA
95 E PROJETOS S/C LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-
96 o para renegociar sua dívida; **019** – NOTIFICAÇÃO Nº 020/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa ELO
97 OFICINA DE PROJETOS, ESTUDOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, comunicando-o que a empresa consta na lista de
98 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **020** – NOTIFICAÇÃO Nº 021/16 –
99 Encaminhada ao responsável técnico da empresa EMBRACOM EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E COMÉRCIO
100 EXTERIOR LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para
101 renegociar sua dívida; **021** – NOTIFICAÇÃO Nº 022/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa EMBRACON -
102 CONSULTORIA E SERVIÇOS S.C LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO
103 e convidando-o para renegociar sua dívida; **022** – NOTIFICAÇÃO Nº 024/16 – Encaminhada ao responsável técnico da
104 empresa EXACTING AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes
105 do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **023** – NOTIFICAÇÃO Nº 025/16 – Encaminhada ao
106 responsável técnico da empresa FONSECA FINANCE CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista
107 de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **024** – NOTIFICAÇÃO Nº 026/16 –
108 Encaminhada ao responsável técnico da empresa FRANCO ZANNINI & STIVAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME,
109 comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua
110 dívida; **025** – NOTIFICAÇÃO Nº 027/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa HISTORYAN CONSULTORIA
111 FINANCEIRA, SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes
112 do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **026** – NOTIFICAÇÃO Nº 028/16 – Encaminhada ao
113 responsável técnico da empresa IMEI PROJETOS DE INVESTIMENTOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA,
114 comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua
115 dívida; **027** – NOTIFICAÇÃO Nº 029/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa INSTITUTO DE PESQUISAS
116 E PROJETOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - IPPES, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do
117 CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **028** – NOTIFICAÇÃO Nº 030/16 – Encaminhada ao
118 responsável técnico da empresa ITAÚ PERSONNALITÉ - BANKBOSTON DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
119 MOBILIÁRIOS S/A, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o
120 para renegociar sua dívida; **029** – NOTIFICAÇÃO Nº 031/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa
121 KEYPLAN INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA (SOTAVE), comunicando-o que a empresa consta na lista de
122 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **030** – NOTIFICAÇÃO Nº 032/16 –

123 Encaminhada ao responsável técnico da empresa L.G.S ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, comunicando-o que a
124 empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **031** –
125 NOTIFICAÇÃO Nº 033/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa MAROL AUDITORIA E CONSULTORIA
126 CONTABIL, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para
127 renegociar sua dívida; **032** – NOTIFICAÇÃO Nº 034/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa MOKA
128 NEGÓCIOS LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o
129 para renegociar sua dívida; **033** – NOTIFICAÇÃO Nº 035/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa
130 MULTIVISÃO CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e
131 convidando-o para renegociar sua dívida; **034** – NOTIFICAÇÃO Nº 036/16 – Encaminhada ao responsável técnico da
132 empresa NOGUEIRA PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de
133 inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **035** – NOTIFICAÇÃO Nº 037/16 –
134 Encaminhada ao responsável técnico da empresa ÔMEGA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, comunicando-o que
135 a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **036** –
136 NOTIFICAÇÃO Nº 038/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa ONOCREDITO CRÉDITO FINANCEIRO
137 INVESTIMENTO, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para
138 renegociar sua dívida; **037** – NOTIFICAÇÃO Nº 039/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa PARTNER
139 CONSULTORIA E ASSOCIADOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO
140 e convidando-o para renegociar sua dívida; **038** – NOTIFICAÇÃO Nº 040/16 – Encaminhada ao responsável técnico da
141 empresa PERFIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do
142 CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **039** – NOTIFICAÇÃO Nº 041/16 – Encaminhada ao
143 responsável técnico da empresa PILLAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta
144 na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **040** – NOTIFICAÇÃO Nº 042/16
145 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa PMC CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIA E INFORMÁTICA
146 LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar
147 sua dívida; **041** – NOTIFICAÇÃO Nº 043/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa PROJETER PROJETO
148 LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para
149 renegociar sua dívida; **042** – NOTIFICAÇÃO Nº 044/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa PROJETO'S
150 CONSULTORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do
151 CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **043** – NOTIFICAÇÃO Nº 045/16 – Encaminhada ao
152 responsável técnico da empresa RESOLUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na
153 lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **044** – NOTIFICAÇÃO Nº 046/16 –
154 Encaminhada ao responsável técnico da empresa S&A ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, comunicando-o que a empresa
155 consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **045** – NOTIFICAÇÃO Nº
156 047/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa SERPES SERVIÇOS DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS,
157 comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua
158 dívida; **046** – NOTIFICAÇÃO Nº 048/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa TECNOBRAS CONSULTORIA
159 E ENGENHARIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o
160 para renegociar sua dívida; **047** – NOTIFICAÇÃO Nº 049/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa ÚNICA
161 CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes
162 do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **048** – NOTIFICAÇÃO Nº 050/16 – Encaminhada ao
163 responsável técnico da empresa VG EMPREENDEIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta
164 na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **IV) - CORRESPONDÊNCIAS**
165 **RECEBIDAS; 6284** – MENSAGEM – Sr.^a Aline Tales Ferreira – Superintendente do COFECON – Comunicando alterações
166 no sistema SISCAF conforme a Resolução 1.945/2015 referente aos registros remidos; **6285** – MENSAGEM – Econ.
167 Luciano Ferreira da Silva – Conselheiro do CORECON/GO – Comunicando sua ausência em Sessão Plenária; **6286** –
168 OFÍCIO Nº 28/2016-CAT – Sr. José Artur Mascarenhas da Silva – Presidente do Conselho Administrativo Tributário – CAT
169 – da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – convidando para solenidade de posse como presidente da CAT; **6287**
170 – MENSAGEM - Econ. Luiz Batista Alves – Conselheiro do CORECON/GO – Comunicando sua ausência em Sessão
171 Plenária; **V) – COMISSÕES DE TRABALHO: Comissão de Normas e Legislação** – O conselheiro Marcus Moreschi,
172 presidente da Comissão informa que os conselheiros e economistas terão o prazo de até dia 15 de março para
173 encaminhar sugestões para atualização do Regimento Interno do Corecon-GO. O conselheiro Marcus Moreschi informa
174 que conforme prevê a Legislação será apresentado a atualização do Regimento Interno em duas Sessões Plenárias para
175 aprovação e depois encaminhado ao Cofecon. O conselheiro Marcus Moreschi sugere mudar a Plenária do Regional de
176 05/04 para 11/04, para dar tempo de receber as sugestões e no mesmo dia teria duas Sessões Plenárias para aprovação
177 do Regimento. O presidente Geraldo Almeida, justifica que em função da Plenária do Sistema COFECON/CORECONS, que
178 acontecerá dia 08/04 é melhor manter a Plenária do Regional dia 05/04. **Comissão de Fiscalização e Finanças** - O
179 presidente da Comissão o economista Amós Santos, informa que a Prefeitura de Goianira, encaminhou uma
180 Contranotificação, informando que o cargo de analista de controle interno foi determinado por Lei Municipal. O vice-
181 presidente Edilson Aguais, solicita informações ao assessor jurídico Mauricio Jardim sobre quais medidas jurídicas serão
182 tomadas. O assessor Mauricio Jardim, responde que ainda está analisando o assunto, mas será um mandato de
183 segurança, ou uma ação declaratória. O conselheiro Amós Santos, informa que neste último concurso realizado pela

184 Prefeitura de Goiânia, o Conselho Regional de Administração tomou medidas jurídicas e conseguiu incluir os
185 administradores no Concurso. O conselheiro Amós Santos informa que montou uma planilha com os inadimplentes, para
186 poder acompanhar as cobranças realizadas pelo Corecon. O vice-presidente Edilson Aguias, aproveita e ressalta a
187 necessidade do Corecon-GO, tomar medidas em relação ao concurso realizado pela Prefeitura de Goiânia para
188 economistas, onde o concurso prescreverá em julho e não foi convocado nenhum economista. **Comissão de**
189 **Comunicação e Marketing** – O presidente da Comissão o economista André Santos, informa que ainda não conseguiu
190 reunir com o Pedro da empresa Wlib, para melhorar o sistema de e-mails do Corecon. Sugere mudar o nome da PAGE,
191 por um nome menor e criar um linkedin do Corecon. O conselheiro André Santos, sugere que o Corecon adquira um
192 software para emissão de mensagens via celular. O conselheiro André Santos, sugere que o COFECON tenha contrato
193 com uma empresa para promover vídeos para divulgação da Profissão. Sugere, também buscar parceria com o Sebrae
194 para a divulgação da Profissão em um projeto de empreendedorismo. **Comissão de Educação e Estágio** – O presidente
195 da Comissão o economista Luiz Batista, comunica que esteve reunido dia 23 de fevereiro com os membros da Comissão
196 para definir diretrizes de trabalho. Ficou definido que irão trabalhar com quatro vertentes a “Economia e a Sociedade”,
197 como forma de divulgação da Profissão, “Palestras em Escolas de 2º grau”, para divulgar as atividades do economista,
198 para aumentar a demanda nas Universidades e visitas em Distritos e grandes Empresas, com intuito de divulgar a
199 profissão para os funcionários. Retenção dos acadêmicos nas Instituições, através de atividades entre o Corecon e os
200 acadêmicos, presença efetiva do Corecon nas Instituições de Ensino. E a criação de Empresas Júnior e Escritórios
201 Modelos como forma de estimular os acadêmicos, trabalhando e desempenhando atividades da Profissão, também
202 poderemos proporcionar visitas as empresas de consultorias e projetos para os acadêmicos conhecerem as atividades
203 desenvolvidas. O conselheiro Luiz Batista, também pretende manter convênio entre o CORECON o IEL e o CIEE, para
204 disponibilização de vagas de estágios e a realização do concurso de monografia.V) – **COMUNICAÇÕES DOS**
205 **CONSELHEIROS; VI) – COMUNICAÇÕES DO VICE-PRESIDENTE; VII) – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** –
206 O presidente Geraldo Almeida, apresenta o e-mail encaminhado pelo economista Claudio Henrique de Oliveira, sobre o
207 desarquivamento do Projeto de Lei nº 379, de 09 de outubro de 2014, que propõe que o administrador possa estar
208 habilitado a realizar projeto de viabilidade econômico-financeiro. O vice-presidente Edilson Aguias, sugere que o
209 Corecon, monte uma Comissão para estudar e acompanhar este Projeto. O presidente Geraldo Almeida, parabeniza as
210 Comissões pelo trabalho. Informa que para a Plenária do Sistema COFECON/CORECONS, os conselheiros poderão
211 encaminhar sugestões para a Pauta. E apresenta a divulgação da notícia da reunião com o presidente do Conselho de
212 Desburocratização, o senhor Marcelo Caixeta. **VIII) – ORDEM DO DIA** - O Conselheiro André Luiz Braga Rodrigues
213 dos Santos, relatou o Proc. nº 007/2016 – Rodrigo Sant’anna Fleury – Suspensão de Registro – processo deferido de
214 acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Marcus Moreschi de Faria, relatou o Proc. nº 010/2016 – Waléria Gomes
215 Andrade Barbosa – Suspensão de Registro com Remissão de Débito – defere a suspensão e indefere a remissão de
216 débito de acordo com Legislação vigente; O Conselheiro Antonio Eurípedes de Lima, relatou o Proc. nº 012/2016 –
217 Raphael Grassi Cabral Oliveira – Cancelamento de Registro – processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O
218 Conselheiro Edilson Gonçalves de Aguias, relatou o Proc. nº 038/2016 – Lúcia Maria Holanda Evangelista – Suspensão
219 de Registro – processo em diligência; O Conselheiro Guilherme Resende Oliveira, relatou o Proc. nº 039/2016 – Simone
220 Pereira Cianca Lima – Suspensão de Registro – processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro
221 Edilson Gonçalves de Aguias, relatou o Proc. nº 040/2016 – Gláucia Cândida Marques – Cancelamento de Registro –
222 processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Antonio Eurípedes de Lima, relatou o Proc. nº
223 042/2016 – José Mauro de Oliveira Ferreira – Cancelamento de Registro – processo deferido de acordo com a Legislação
224 vigente; O Conselheiro André Luís Braga Rodrigues dos Santos, relatou o Proc. nº 043/2016 – Cinara Lima de Sales
225 Moraes – Cancelamento de Registro – processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Luiz Batista
226 Alves, relatou o Proc. nº 044/2016 – Marciano Marcial Borges – Cancelamento de Registro – processo deferido de acordo
227 com a Legislação vigente; O Conselheiro Marcus Moreschi de Faria, relatou o Proc. nº 045/2016 – José Augusto Costa –
228 Registro Remido – processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Luiz Batista Alves, relatou o
229 Proc. nº 047/2016 – Vanessa Neves – Cancelamento de Registro – processo deferido de acordo com a Legislação
230 vigente; O Conselheiro Amós da Silva Santos, relatou o Proc. nº 048/2016 – Enes Gomes Figueira – Cancelamento de
231 Registro – processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Antonio Eurípedes de Lima, relatou o
232 Proc. nº 041/2016 – Kérsia Preda Kamenach – Ativo Sem Diploma – processo deferido de acordo com a Legislação
233 vigente. Nada mais a ser tratado, o senhor Presidente Geraldo Almeida Silva, deu por encerrada a sessão às 22:00 hs
234 (Vinte e Duas Horas) e, em seguida, determinou a lavratura da presente ATA, que depois de lida será assinada, pelo
235 Presidente e pelos Conselheiros . Ficou definido que a próxima Plenária Ordinária deverá ser dia **05/04/2016 às**
236 **18:30 hs.**
237
238
239
240

241 Presidente: Geraldo Almeida Silva
242
243
244

245

246

247

248 Conselheiro: Amós da Silva Santos

249

250

251

252 Conselheiro: André Luís Braga Rodrigues dos Santos

253

254

255

256 Conselheiro: Antônio Eurípedes de Lima

257

258

259

260 Conselheiro: Edilson Gonçalves de Aguiaris

261

262

263

264 Conselheiro: Guilherme Resende Oliveira

265

266

267

268 Conselheiro: Luiz Batista Alves

269

270

271

272 Conselheiro: Marcus Moreschi de Faria